



Branco Andrade (OAB/CE Nº 9.975) e Dr. Wilker Macedo Lima (OAB/CE Nº 22.542). Procedida à votação aberta, os candidatos obtiveram os seguintes resultados: Dr. Carlos Eduardo Romanholi Brasil 01 (um) voto; Dr. Daniel Holanda Ibiapina 04 (quatro) votos; Dr. Francisco Érico Carvalho Silveira obteve 44 (quarenta e quatro) votos; Dr. Francisco Livelton Lopes Marcelino obteve 11 (onze) votos; Dra. Joyceane Bezerra de Menezes obteve 40 (quarenta) votos; Dr. Kennedy Ferreira Lima não obteve votos; Dr. Plínio Belchior Fernandes Magalhães Filho obteve 26 (vinte e seis) votos; Dr. Reginaldo Castelo Branco Andrade obteve 08 (oito) votos e Dr. Wilker Macedo Lima obteve 01 (um) voto, ficando formada a seguinte lista triplíce: Dr. Francisco Érico Carvalho Silveira; Dra. Joyceane Bezerra de Menezes e Dr. Plínio Belchior Fernandes Magalhães Filho que será enviada para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE. **Em anexo a votação. 3 – DIVERSOS:** A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, antes de encerrar a última sessão do ano desejou um Feliz Natal e um próspero Ano Novo e deixou registrado o poema de Bráulio Bessa: “Sei que dar presente é bom mas bom mesmo é ser presente ser amigo, ser parceiro ser o abraço mais quente permitir que nossos olhos não enxerguem só a gente. Que você, nesse momento, faça uma reflexão independentemente de crença, de fé, de religião pratique o bem sem parar pois não adianta orar se não existe ação. (...) Que você possa ser bom começando de janeiro e que esse sentimento seja firme e verdadeiro. Que você viva o Natal todo o ano, o ano inteiro.” E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2022.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Ceará		Classificação	Total de votos	NAIDE PINHEIRO	FERNANDO XIMENES	MARIA IRACEMA	ABELARDO MORAES	EMANUEL LEITE	PAULO PONTE	DURVAL AIRES	GLADYSON PONTES	DARIVAL PRIMO	FRANCISCO BEZERRA	INÁCIO DE ALENCAR	WASHINGTON LUIS	CARLOS ALBERTO	TEODORO SANTOS	IRANEIDE SILVA	LUIZ EVALDO	VILAUBA LOPES	LISETE GADELHA	RAIMUNDO NONATO	PAULO AIRTON
INSCRITOS(AS) PARA A FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE - MEMBRO EFETIVO DO TRE/CE - CLASSE JURISTA (Fidal nº 185/2022 e Fidal nº 220/2022)																							
CARLOS EDUARDO ROMANHOLI BRASIL		7	01																				
DANIEL HOLANDA IBIAPINA		6	04					X							X								
FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA		1	44	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
FRANCISCO LIVELTON LCPES MARCELINO		4	11				X		X						X	X	X					X	X
JOYCEANE BEZERRA DE MENEZES		2	40	X	X		X		X		X	X	X	X	X	X	X		X	X	X		X
KENNEDY FERREIRA LIMA		9	00																				
PLÍNIO BELCHIOR FERNANDES MAGALHÃES FILHO		3	26	X	X			X		X	X		X							X			
REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE		5	08							X		X							X		X		
WILKER MACÊDO LIMA		7	01																			X	
TOTAL DE VOTOS >>>			135	3	3	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	3

EDNA MARTINS	MARIO PARENTE	TEREZE NEUMANN	JOSÉ TARCÍLIO	FÁTIMA LOUREIRO	LÍGIA ANDRADE	LIRA RAMOS	HERÁCLITO VIEIRA	FRANCISCO CARNEIRO	MAURO LIBERATO	MARLÚCIA BEZERRA	HENRIQUE JORGE	SÉRGIO PARENTE	LUCIANO LIMA	MARIA DO LIVRAMENTO	RICARDO PATROCÍNIO	GRAÇAS QUENTAL	JORIZA MAGALHÃES	CARLOS AUGUSTO	JOSÉ EVANDRO	MARIA ILMA	ROSILENE FACUNDO	JANE RUTH	ANDRÉA MENDES	SILVIA SOARES	ANDRÉ COSTA	EVERARDO LUCENA	VANJA FONTENELE	JOSÉ LOPES	EDUARDO SCORSAFAVA	ÂNGELA GONDIM	BENEDITO HELDER	
						X																			X							
X	X		X	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
X															X																	
X	X		X	X		X		X		X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				X		X		X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	X		X					X	X	X																X	X	X	X	X	X	
3	3	0	3	3	0	3	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 01/2023 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às (dezesesseis) 16 horas, realizou-se a sessão nº 01/2023, convocada mediante o **Edital nº 02/2023**, de 09 de janeiro de 2023, disponibilizado no Diário da Justiça de 10 de janeiro de 2023, a realizar-se em formato híbrido (por meio de videoconferência, no link de acesso já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno) e presencialmente, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMAC, para o fim exclusivo de dar posse a Juizes (izas) substitutos (as). **Presentes os Excelentíssimos**



Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LISETE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (**Juiz convocado para compor o TJCE, até o preenchimento definitivo de vaga de Desembargador, cujo provimento encontra-se suspenso em razão da instauração de Incidente de Recusa - Portaria 2603/2022**) e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza convocada para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 28/2023). **Ausentes, por motivo de férias, os** Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. **Ausentes, justificadamente, os** Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Ausente, por motivo de licença médica, a** Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e LISETE DE SOUSA GADELHA suspenderam suas férias nesta data para participarem desta sessão. Integraram a mesa as seguintes autoridades: Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor RAFAEL MACHADO MORAES, Procurador-Geral do Estado do Ceará, neste ato representando o Senhor Governador do Estado do Ceará, ELMANO DE FREITAS DA COSTA; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO, representando Tribunal Regional Federal - TRF da 5ª Região; Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FREITAS, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssima Senhora Desembargadora DAISE FAJARDO NOGUEIRA JACOT, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, EDSON FEITOSA DOS SANTOS, Vice-Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, representando a Diretora ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO e Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOSÉ HERCY PONTE ALENCAR, Presidente da Associação Cearense dos Magistrados – ACM.** Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará; EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - Juiz Convocado; e, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e Dra. FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA - Juíza Convocada. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, declarou aberta a sessão solene de posse coletiva dos 23 novos juizes substitutos das comarcas de entrância inicial do Poder Judiciário Cearense. Em seguida, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Poder Judiciário Cearense foram interpretados pelo Coral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a Regência da Maestrina Domizila Almeida e acompanhamento ao piano por Cristina Gino. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, após as saudações, agradeceu e deu boas-vindas aos novos juizes(as) que irão compor a magistratura cearense, saudando-os(as) através de seu discurso de posse, nos seguintes termos: *“Senhoras e Senhores. Início a minha fala externando a minha alegria, digo a vocês que no dia primeiro de setembro de 1986 passei por essa mesma emoção, emoção esta que também estive acompanhada naquele momento dos meus familiares e amigos e aqui olhando para esta plateia me deparo com tantos rostos com semblantes de felicidades, com semblantes de gratidão, com sentimentos de reconhecimento e percebo aqui no olhar de muitas mães e pais que se encontram como estivessem em plena oração por todos vocês. A Satisfação é grande a alegria é enorme neste momento de celebração pela posse dos novos 23 magistrados aprovados em criterioso concurso do Poder Judiciário Estadual. Aproveito a oportunidade para saudar também, muito especialmente, as famílias dos juizes e juizas que aqui se encontram, e do próprio Tribunal de Justiça do Ceará, sempre atento às necessidades das comarcas na capital e no interior, hoje agraciado com o entusiasmo dos seus novos membros. Ver a renovação propiciada pelos que chegam agora dar as mãos à experiência dos que já atuam no Judiciário, é sempre gratificante, porque são disposições que se complementam e garantem a longevidade da nossa Instituição. O caminho que percorri na magistratura até chegar à Presidência do Tribunal de Justiça, em mandato que se encerra agora no final do mês de janeiro, começou, oficialmente, com minha posse para a primeira comarca onde atuei. Mas na verdade, como todos aqui bem sabem, essa é uma estrada longa, que começa muito antes, cujo primeiro passo é dado ainda como aspiração, um sonho, que com sacrifício e dedicação, se transforma em realidade. Aprendi nessa caminhada a importância do trabalho em equipe, mesmo para quem exerce uma atividade que exige decisões intransferíveis, como a de magistrado. Saber ouvir, ter empatia, guardar respeito e estimar a solidariedade são importantes aliados em nossa atividade, pois todos os dias confirmo, sobretudo neste último biênio, que realmente colhemos o que semeamos. E nestes dois anos à frente do Tribunal, posso dizer que colhemos,***



enquanto Instituição, resultados positivos, reconhecimento nas mais diversas áreas de atuação, parcerias gratificantes e acima de tudo a união. Ingressar na família do Poder Judiciário é uma imensa responsabilidade que, ao mesmo tempo, é uma realização. É muito mais do que uma meta profissional, é um propósito, uma missão, um ideal de vida que se materializa no exercício de uma atividade desafiadora. Como em qualquer área, temos que enfrentar muitas dificuldades que nos fortalecem com o tempo, quando temos determinação e vontade. Os obstáculos existem para serem enfrentados, e por maiores que pareçam, serão sempre menores do que o nosso compromisso com a Justiça, afinal, a oportunidade de servir à sociedade e de trabalhar por uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e humanizada, ao alcance de todos, é uma motivação sem igual. Deixo aqui o meu abraço que estendo a todos os familiares e amigos. Este momento é sublime é um momento em que todos nós aqui passamos por uma reflexão, quem hoje aqui esta integrado a Corte de Justiça com certeza lembra daquele seu momento de início de ingresso na magistratura e aos familiares e amigos que acompanham a emoção de cada um aqui também não esta sendo diferente. Então um abraço caloroso da Presidência, colocando-me sempre à disposição de cada um, fazendo votos de sucesso nessa jornada, sucesso que aqui eu digo no campo pessoal e no campo profissional, na certeza de que o Judiciário cearense seguirá a partir de agora contando com novos servidores públicos, com uma magistratura que cada vez mais vai se fortalecer, porque sei que o ideal de cada um é de bem servir a sociedade cearense, é, de bem apresentar um trabalho de excelência. Portanto, parabéns a todos e que Deus permaneça nos abençoando. Muito obrigada !” Logo depois, a Desembargadora Presidente convidou a Dra. **Dayana Claudia Tavares Barros de Castro**, para prestar seu compromisso de posse que foi repetido por todos os novos juízes substitutos, nos seguintes termos: “Juramento: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo de Juiz Substituto da Comarca de entrância inicial, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado”. Em seguida, o Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária, proferiu a leitura do Termo de Posse dos Bacharéis e Bacharelas em Direito, nos seguintes termos: **Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Auditório Des. José Maria de Queirós, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, compareceram os bacharéis e as bacharelas em Direito, exibindo os títulos de suas nomeações publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará de dezenove de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), para exercerem o cargo de JUIZ SUBSTITUTO e JUIZA SUBSTITUTA, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 108, inciso II, da Constituição do Estado do Ceará, bem como os arts. 149, 156 e 157, todos do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, que, após verificação de haverem atendido a todas as formalidades legais exigidas para investidura, prestaram compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do aludido cargo.**” Na sequência, a Desembargadora Presidente declarou empossados os juízes substitutos das comarcas de entrância inicial do Poder Judiciário Cearense. Em seguida, convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto, Dr. **GUSTAVO FARIAS ALVES da Comarca de ITAREMA**, que discursou em nome dos demais empossados, nos seguintes termos: “Boa tarde a todas as pessoas presentes. Excelentíssima Senhora **PRESIDENTA** do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, meus sinceros cumprimentos, em nome de quem cumprimento todas as autoridades e pessoas presentes. Aproveito o ensejo e explico que faço a flexão de gênero quanto ao cargo ocupado por vossa excelência em respeito a vossa história como mulher e magistrada e por força do disposto em Lei (nº 12.605/2012) e em Resolução do CNJ (nº 376/2021). Pois a linguagem não é neutra e o seu uso impróprio potencializa discriminações, injustiças, preconceitos, invisibilizações, discursos de ódio... As nossas ferramentas de trabalho foram, são e sempre serão a Língua e a Linguagem, então, que possamos usá-las com sabedoria, prudência, cautela e discernimento acerca dos seus impactos. As palavras proferidas, por escrito ou verbalmente, têm poder. E mais poderosas são quando proferidas por uma magistrada ou por um magistrado constitucionalmente investido no cargo. Acentuar que hoje é uma mulher quem preside este Tribunal é um dever civilizatório. Não basta uma lei, não basta uma resolução, não basta que a palavra **PRESIDENTA** esteja inscrita no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), não bastam os Decretos que determinam que compete à Academia Brasileira de Letras a elaboração desse vocabulário ortográfico, não bastam as normas (mesmo a denominada “norma culta” da Língua pátria) sem concretização, elas, as normas em sentido amplo, não bastam por si sem a atividade do intérprete e aplicador do Direito e, de hoje, já em meu discurso de posse, simbolicamente, começo a aplicar o Ordenamento Jurídico em sua integralidade, com base na equidade e na isonomia entre homens e mulheres. No dia de hoje foram empossadas 9 Juízas e empossados 14 Juizes. Quarenta por cento de mulheres nos cargos hoje ocupados. Menor do que o percentual de mulheres na população em geral, um pouco maior que o percentual médio da magistratura nacional. Há muito ainda o que fazer, mas a presença de Vossa Excelência aqui e nesta função é de uma representatividade singular. Cumprimento também o Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, apresentando o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), em nome do Presidente, Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides. Muito me orgulha e me prestigia a presença do Desembargador Joás de Brito, do TJPB, nesta solenidade de posse, em razão dos meus serviços prestados por dez anos naquela corte e dos inúmeros prêmios de produtividade ganhos por mim e pela Unidade em que trabalhei, anotações de elogios ofertados a mim – e aos colegas de Unidade – por parte da Corregedoria-Geral de Justiça do TJPB e, inclusive, o último Selo Diamante de 2022, figurando a 1ª Vara Cível de Campina Grande como a primeira colocada dentre as 31 Unidades Cíveis de toda a Paraíba. Foram as experiências que tive no Tribunal Paraibano como Técnico Judiciário, Analista Judiciário em Substituição, Chefe de Cartório, Assessor de Gabinete, membro eleito para o Comitê Orçamentário, participante do aperfeiçoamento da Política de Priorização do Primeiro Grau, participante da Gestão Estratégica do Tribunal e a realizar estudos sobre a sua Ouvidoria que eu pude, sempre muito bem acompanhado, deixar uma Unidade que antes era a última colocada, em sua categoria, em Primeiro lugar. 2) **INTRODUÇÃO** Ouvi de tudo nesses tempos de espera até a nomeação e posse. Para ter cuidado com questões de segurança pessoal e institucional, cautela com o uso das redes sociais, que há muito trabalho a me esperar, que não se pode mais fazer isso ou aquilo na vida pessoal, dentre inúmeros outros conselhos. Ouvi todos. Uma escuta sincera e ativa. Mas vos digo que não temo, como não temem nenhum dos que aqui estão. Não tememos o trabalho ou as consequências deste trabalho. Escolhemos e fomos agraciados com parcela do Poder Estatal (que emana do Povo) a função de Estado-Juiz com plena ciência e consciência das nossas garantias, direitos, deveres e limitações constitucionais, legais, éticas e sociais. Por experiência própria, vos digo: um trabalho bem-feito, com excelência, é rapidamente reconhecido. E a minha ficha funcional e os depoimentos de colegas, amigos, advogados e jurisdicionados são prova disso. Como já disse um Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, a Juíza e o Juiz no Brasil são **ESTIVADORES DO DIREITO**. A carga de trabalho é imensa. O peso do mundo e o peso do destino da vida, da saúde, da moradia, dos bens, dos direitos e das liberdades de milhares de jurisdicionados e de jurisdicionados por sobre a toga, que nos reveste, nos protege e nos ampara para bem decidir, todo esse peso é quase desumano. Mas **QUASE**, apenas quase. O humano prevalece e é forte para suportar a carga. Eu sempre conscientizava advogadas, advogados, jurisdicionados e jurisdicionados mostrando as estantes de processos, explicava minha rotina de trabalho e onde estava o processo requerido, estimando o tempo de atendimento daquele pleito por ordem cronológica, quando não havia preferências legais e/ou urgência no caso. Assim, construí uma relação de confiança com todos e, com o tempo, não havia mais quem atender, porque ninguém mais pedia, pois o trabalho simplesmente fluía e não havia espera demasiada.



Estamos prontos e, ao mesmo tempo, em contínuo aperfeiçoamento. Conhecedores desta realidade acima mencionada. Pacificar conflitos, distribuir direito, interpretar e aplicar a Constituição, as Convenções e as Leis, penalizar na medida adequada, razoável e proporcional. Foi para isso que estudamos e nos preparamos. 3) BREVÍSSIMA HISTÓRIA PESSOAL Venho de Campina Grande, centro de irradiação cósmica do universo, terra do Maior e Melhor São João do Mundo, a Rainha da Borborema, conforme consta na dedicatória do meu livro a Vossa Excelência, Presidenta. Desde já, todos estão convidados para conhecer a cidade e a grandiosa festa, com seus 31 dias repletos de atrações locais e nacionais, de cultura regional, de boa comida, dança e com meu pequeno apartamento de portas abertas para quem quiser. Já podem agendar, é grátis! Conto com treze anos de experiência profissional no Poder Judiciário, contando os estágios que me foram valiosíssimos, fui aprovado no Tribunal Paraibano aos 18 anos, mas só fui nomeado aos 23 anos, fui aprovado no Tribunal Cearense aos 29 anos, mas só fui nomeado aos 33 anos. Dar tempo ao tempo, ensinou-me meu pai. Escolhi o TJCE como, no passado, escolhi o TJPB. Passei e não quis mais outro Tribunal ou outra Carreira. E foi assim, esperei porque decidi esperar. Creio que todos esses períodos de espera em minha vida me fazem e me fizeram ter sempre pressa. Mas a vida sempre "me segura". Não se preocupar com o que não dispomos, com o que não podemos controlar, é um exercício diário de sabedoria. Fiz tudo o que estava ao meu alcance para concretizar os meus objetivos o quanto antes. Mas tive sabedoria para perceber quando minha cabeça encontrou o teto, a parede ou a porta fechada. E não dou murro em ponta de faca. A sabedoria, a prudência, a cautela, o discernimento foram por mim exercitados em todos esses anos, que não foram de espera vazia. Foram de desconstrução, construção, reconstrução. Tais qualidades, tais exercícios, tais esperas, por certo, me farão e nos farão (pois todos aqui esperamos) magistradas e magistrados melhores. 4) DISCURSO DE POSSE "Desaprender oito horas por dia ensina os princípios", escreveu o poeta cuiabano (MT) Manoel de Barros no seu "O Livro das Ignorâncias". Desaprendi muito nos últimos três anos e meio, desde que fiz a prova oral neste auditório da ESMEC, em julho de 2019. Desaprendi e aprendi o que vem a ser, na prática, a razoável duração do processo e o devido processo constitucional e legal. Desaprendi o que é essencial e o que é supérfluo. Desaprendi valores. Desaprendi princípios. Desaprendi o que é a moral e o que são bons costumes. Desaprendi quem são os amigos. Desaprendi o que é família. Desaprendi a trabalhar em home office. Desaprendi a ter contato pessoal, de fato, ao vivo, físico, presencial, natural e orgânico... Desaprendi a utilizar as redes sociais, aquelas que passei dez anos sem possuir conta alguma. Enfim, desaprendi a julgar a vida e na vida. Todos nós desaprendemos muito nesse período. Uma Pandemia, uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, crises político-econômicas e Guerras impactaram a vida de todos nós nos últimos anos. A preocupação com a saúde mental, e não só física, passou a ter um papel central. Perdemos amigas e amigos, parentes, companheiros e companheiros, cônjuges, vizinhas e vizinhos, conhecidas e conhecidos, lutamos contra a desinformação, contra a negação da ciência, dos princípios, da Ética e do império da Constituição, das Convenções Internacionais e da Lei. Tiramos das gavetas nossas cadernetas de vacinação. DESAPRENDEMOS que o Planeta Terra é um GEOIDE, ou seja, é um modelo físico que acompanha as suas variações gravíticas ou gravitacionais, com achatamento dos polos e superfície irregular quase esférica. Desaprendemos tanto e aprendemos tão pouco! Mas aprendemos que o Direito sempre corre atrás da vida. A vida acontece, rápido, rápida... O Direito corre atrás, ávido, a querer normatizar os fatos aos quais damos ou demos um determinado valor. E não haver lei não significa que não há norma jurídica para o caso. Juízes e Tribunais foram obrigados (e são sempre obrigados em nosso ordenamento jurídico) a julgar os fatos, mesmo os fatos novos, novíssimos, sob novas perspectivas, em plena pandemia e de lege ferenda. Minutei e minutei muito nos últimos anos. Minutei nesta pandemia (ou sindemia, como prefere a FIOCRUZ). Minutei decisões de impacto regional. Decisões mantidas por todas as instâncias. Mas senti a dor, LITERALMENTE, porque eu sinto dores lancinantes, corpóreas e insuportáveis. Senti dores e meditei muito, se teria errado nesta ou naquela minuta, especialmente em decisões complexas de casos difíceis nesta SINDEMIA. Mas, após reflexões profundas, sempre dormi tranquilo com a certeza de que fiz o meu melhor. O melhor em quantidade e em qualidade, porque não quero ver o jurisdicionado aguardar muito além do razoável e, ao mesmo tempo, quero proferir a melhor decisão. Nesse período, aprendi a julgar com perspectiva de gênero, aprendi a julgar com empatia e aprendi a me colocar no lugar do outro, a sentir as dores do outro. Não quero que sintam minhas dores, ninguém é obrigado. Mas eu, por dever de ofício, tenho de imaginar, ao menos imaginar, o que o outro passa, o que o outro sente. Colocar-me na pele do AUTOR, na pele do RÉU, analisar fatos e provas, realizar a interpretação e aplicação do Ordenamento Jurídico, efetivar o controle de constitucionalidade e o controle de convencionalidade das leis e dos atos normativos. Julgar com perspectiva, creio que este é o aprendizado. Julgar com perspectiva, essa é a dificuldade. Como o homem deve julgar, por exemplo, se colocando no lugar da mulher? Já temos um protocolo para isso e precisamos exercitá-lo. Como julgar com outras perspectivas em relação a outros grupos vulneráveis? Como se colocar no lugar das pessoas com deficiência, as mais diversas e dos mais diversos graus e origens? Como se colocar no lugar das pessoas com doenças raras ou com doenças graves? Como se colocar no lugar dos jovens, quando não mais somos tão jovens assim e o mundo mudou tanto? Como se colocar no lugar das crianças e dos adolescentes? Como se colocar no lugar dos idosos, se ainda não chegamos lá? Como se colocar no lugar da população negra, sem negro ser? Como se colocar no lugar das pessoas em conflito com a lei? Como se colocar no lugar dos egressos do sistema prisional? Como se colocar no lugar das pessoas LGBTQIAPN+? (sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/ Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Polí, Não-binárias e mais) Como se colocar no lugar dos familiares das pessoas desaparecidas? Como se colocar no lugar das pessoas ameaçadas de morte? Como se colocar no lugar das pessoas em situação de trabalho escravo ou de tortura? Como se colocar no lugar da população em situação de rua? Como se colocar no lugar dos povos originários e dos povos e comunidades tradicionais? (Além dos povos indígenas, são listados 27 povos e comunidades tradicionais no Brasil: Andirobeiras; Apanhadores de Sempre-vivas; Caatingueiros; Catadores de Mangaba; Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos, Caiçaras, Ciganos, Povos de terreiros, Cipozeiros, Castanheiras; Faxinalenses; Fundo e Fecho de Pasto; Gerazeiros; Ilhéus; Isqueiros; Morroquianos; Pantaneiros; Pescadores Artesanais; Piaçaveiros; Pomeranos; Quebradeiras de Coco Babaçu; Retireiros; Seringueiros; Vazanteiros; e Veredeiros) Como se colocar no lugar dos imigrantes e dos refugiados? Como se colocar no lugar das pessoas sem terras? Como se colocar no lugar das pessoas sem teto? Como se colocar no lugar dos atingidos por barragens, parques eólicos e desastres naturais? Como realizar a justiça social em todos esses casos? Como concretizar as promessas da Constituição diariamente? Aí reside a nossa dificuldade e a beleza de exercer a função que escolhemos por gosto, vontade e vocação. As novas Juízas e os novos Juízes, os dos novos tempos, concorrendo com inteligências artificiais, mas insubstituíveis, principalmente em relação aos casos difíceis, devem se desdobrar entre a resolução destes hard cases e ser gestor de uma Unidade, de milhares de processos, de outra Unidade vizinha, ou nem tão vizinha assim, gestor da litigância em massa, gestor de recursos públicos, gestor de pessoas, gestor de conflitos... As novas Juízas e os novos Juízes devem ser o que chamo de o Juiz-Administrador, na sua função típica de julgar e função atípica de administrar, conforme a teoria da divisão de poderes ou de divisão das funções estatais. A Juíza e o Juiz devem sancionar a litigância de má-fé, a litigância predatória, o assédio processual, o abuso do direito de litigar em Juízo, a litigância simulada, o abuso do direito de ação, tudo isso para que sobre tempo e energia para os casos realmente importantes. Pois, assegurar os Direitos Humanos, a Democracia e o Estado Constitucional, Social e Democrático de Direito não é tarefa



simples e deve gozar de especial atenção dentre os milhares e milhões de processos existentes e em tramitação no Poder Judiciário nacional. Uma nova Juíza e um novo Juiz éticos, que saibam conciliar a administração da litigância em massa com os casos difíceis, que julguem com perspectiva, que efetivem os Direitos Humanos, os direitos dos vulneráveis e da antidiscriminação e que demonstrem, pelo exemplo e pela liderança, o caminho da pacificação social, garantindo a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado são imprescindíveis. E esses novos Juizes só existem se se mantiver a DEMOCRACIA. Assim, com convicção eu vos digo: Um 08 de janeiro não se repetirá! As instituições constituídas demonstraram isso! O Poder Judiciário, do qual agora somos membros, como Estado-Juiz, sai deste triste episódio da História nacional mais forte e coeso. Garantiremos o governo da maioria e, ao mesmo tempo, os direitos das minorias, sejam minorias em termos quantitativos ou qualitativos. Tenham certeza disso! 5) DEDICATÓRIA Por fim, DEDICO esta posse como magistrado, in memoriam: - À vovó Lia; - Ao vovô Miguel; - À vovó Irene, a pessoa que mais amei no mundo; e - Ao João Alberto da Trindade Neto, falecido em 2021, aos 34 anos, vítima da COVID-19, e que estava classificado para a prova oral de Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Pois, João e nenhum outro falecido são apenas números. Como não são números os processos que julgaremos. São pessoas, são vidas, são histórias. E um pouco da história de João está no site inumeraveis.com.br. MUITO OBRIGADO!" Dando prosseguimento à cerimônia, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; o **Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, entregaram os Termos de Posse aos novos Juizes e Juizas substitutos empossados: GUSTAVO FARIAS ALVES acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba, Joás de Brito Pereira Filho; ROSA CRISTINA RIBEIRO PAIVA; JÚLIA WANDERLEY LOPES; DAYANA CLAUDIA TAVARES BARROS DE CASTRO; JOÃO LUIZ CHAVES JÚNIOR; EDWIGES COELHO GIRÃO; YURI COLLYER DE AGUIAR acompanhado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Leonardo Augusto Nunes Coutinho; KLOVIS CARICIO DA CRUZ MARQUES; MARÍLIA PIRES VIEIRA; DANIEL MACEDO COSTA; MARIANA MARQUES BARBIERI; ANDRÉ AZIZ FERRARETO NEME acompanhado pelo seu pai, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná, Sérgio Neme; RENATA GUIMARÃES GUERRA; MARCO AURÉLIO MONTEIRO; LUCAS ROCHA SOLON; NATÁLIA MOURA FURTADO; VICTOR NOGUEIRA PINHO; FELIPPE ARAÚJO FIENI; GUSTAVO FERREIRA MAINARDES; HÉRCULES ANTONIO JACOT FILHO acompanhado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo, Daise Fajardo Nogueira Jacot; RAFAEL COSTA VASCONCELOS SANTOS; MÁRCIO FREIRE DE SOUZA e FERNANDA ROCHA MARTINS. Na sequência, os Juizes e Juizas substitutos empossados foram convidados a posarem para a foto oficial. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.**

Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2023.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - Órgão Especial

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0629753-42.2022.8.06.0000/50000Agravado Interno Cível. Agravante: Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda.. Advogado: Lucas Santos da Costa e Silva (OAB: 18139/CE). Advogado: Alex Konne de Nogueira e Souza (OAB: 17669/CE). Agravado: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Relator(a): PRESIDENTE TJCE/Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: AGRADO INTERNO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. MANDADO DE SEGURANÇA. TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA NA ORIGEM PARA DESCONSTITUIR ATO ADMINISTRATIVO QUE INABILITARA A IMPETRANTE DE TRÊS CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. DECISÃO QUE FLEXIBILIZOU NORMAS E CRITÉRIOS DE NATUREZA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE. LIMINAR COM O POTENCIAL DE CAUSAR GRAVE LESÃO À ORDEM PÚBLICA, NA ACEPÇÃO DE ORDEM ADMINISTRATIVA EM GERAL. AGRADO INTERNO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A INABILITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA TEVE POR BASE A DISPOSIÇÃO DO ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 1.010/20005 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA (SETOR 1.1.113.00, TÓPICO 1.1.1.13.01), DO QUAL SE DEPREENDE QUE OS ENGENHEIROS CIVIS NÃO SÃO HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS QUE ENVOLVAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA OU ALTA TENSÃO - CASO DO OBJETO LICITADO. 2. VEJA-SE QUE O CONFEA É ENTIDADE AUTÁRQUICA DE DIREITO PÚBLICO QUE CONSTITUI A INSTÂNCIA SUPERIOR COMPETENTE PARA A FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENGENHARIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.194/65 E DO DECRETO Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933. COM EFEITO, AO MENCIONADO CONSELHO FEDERAL INCUMBE REGULAR O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, INCLUSIVE DISCIPLINANDO A ESCOLARIDADE NECESSÁRIA PARA O DESEMPENHO ADEQUADO DE TAIS OCUPAÇÕES, EM CADA CAMPO ESPECÍFICO DE ATUAÇÃO. 3. A SER ASSIM - E NÃO SE PODENDO PRESUMIR, A PRIORI, A INVALIDADE DA REGULAMENTAÇÃO INFRALEGAL EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO - PARECE-ME QUE A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU IMISCUI-SE NO EXAME DE MATÉRIA DE NATUREZA EMINENTEMENTE TÉCNICA, MODIFICANDO CRITÉRIOS E REQUISITOS DO EDITAL, CUJA EXIGIBILIDADE E PERTINÊNCIA EM RELAÇÃO AO OBJETO DO CERTAME, INSERE-SE, A BEM DA VERDADE, NAS BALIZAS PRÓPRIAS DO MÉRITO ADMINISTRATIVO. 4. A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SE FIRMOU NO SENTIDO DE QUE PROVOCA LESÃO À ORDEM PÚBLICA, COMPREENDIDA